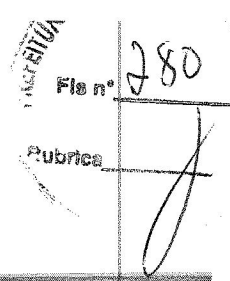




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO

DO

1º TERMO ADITIVO

DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 053/2023.

O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, torna público que no dia 08 (oito) de Setembro de 2023, celebrou o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 053/2023, firmado com a Empresa RCS CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 21.489.152/0001-70, com sede e foro na Rua: Uberaba nº 200, Bairro: São José na cidade de Poço Redondo, estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu SÓCIO-ADMINISTRADOR o Sr. CICERO MARQUES SATURNINO portador do CPF nº 693.498.785-34 e R.G nº 1217041 SSP/SE, alterando a Cláusula Quarta do referido Contrato, prorrogando o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha/SE, 08 de Setembro de 2023.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha-SE, 08 de Setembro de 2023.


RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L